

ROTEIRO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

28/02/2018

MICROBIOLOGIA

Conforme Regulamento de 05/05/2014

1. Exame de Qualificação



- 1) Verifique com antecedência em sua Ficha de aluno (Janus) qual o prazo máximo para inscrição no Exame de Qualificação

Janus - Sistema Administrativo da Pós-Graduação



Universidade de São Paulo
Instituto de Ciências Biomédicas
FICHA DO ALUNO

Email:
Data de Nascimento:
Cédula de Identidade:
Local de Nascimento:
Nacionalidade:
Graduação:
Graduação:

Curso:	Mestrado
Programa:	Ciências Biológicas (Microbiologia)
Área:	Microbiologia
Data de Matrícula:	01/06/2015
Início da Contagem de Prazo:	01/06/2015
Data Limite para o Depósito:	01/12/2017
Orientador:	Prof(a). Dr(a).
Proficiência em Línguas:	Inglês, Aprovado em 01/06/2015 Português, Aprovado em 23/03/2016
Prazo Máximo para Inscrição no Exame de Qualificação:	01/09/2016
Data de Aprovação no Exame de Qualificação:	
Data do Depósito do Trabalho:	
Título do Trabalho:	
Data Máxima para Aprovação da Banca:	
Data de Aprovação da Banca:	
Data Máxima para Defesa:	
Data da Defesa:	
Resultado da Defesa:	

- ✓ **Prazos: Mestrado** - 15 (quinze) meses após sua matrícula no curso
Doutorado - 24 (quinze) meses após sua matrícula no curso
Doutorado Direto - 30 (quinze) meses após sua matrícula no curso

- 2) Em posse do calendário de reuniões, verifique a data da reunião anterior à data do Prazo máximo para inscrição no Exame de Qualificação.

Porém, é possível considerar a opção de qualificar meses antes do Prazo máximo, desde que já tenha resultados. Lembrando que o Janus apresenta a data limite, antes dessa data o aluno pode qualificar.

- ✓ **Observe que as Qualificações só passam pela reunião da CCP:**

3091-7355 atendimento até 12h00	
Fechamento da Pauta Microbiologia	Data da Reunião (ICB II)
01/03	05/03
29/03	02/04
25/04	27/04
30/05	04/06
28/06	02/07
26/07	30/07
23/08	27/08
20/09	24/09
18/10	22/10
29/11	03/12

- ✓ Entregue a documentação para a inscrição no Exame de Qualificação até o fechamento da pauta da reunião.

Exemplo prático:

Prazo máximo para inscrição na Qualificação: **01/09**

Reunião anterior a essa data (conforme calendário acima): **27/08**

Fechamento da pauta: **23/08**, até 12h (para conferência do material entregue)

Outras informações pertinentes:

- ✓ O estudante de pós-graduação que não realizar o exame de Qualificação no prazo estabelecido, será desligado do programa. (Conforme item III do artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP RESOLUÇÃO 6542/13)

2. Inscrição no Exame de Qualificação (aluno)



Fone: **3091-7355**

E-mail: **micropos@icb.usp.br**

Local: **Secretaria de Pós-Graduação em Microbiologia – ICB II**
Sala 202 – 2º andar. Das 8h30 às 12h

1) Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

- ✓ **3 cópia da Ficha de aluno**
- ✓ **3 cópias do Certificado da Comissão de Ética**
- ✓ **3 exemplares do texto da qualificação**
(Não é necessário encadernar)
- ✓ **Cópia do arquivo em pdf.**
Enviar por e-mail: **micropos@icb.usp.br**

Entregar os Formulários:

(Disponíveis na página da Pós-Graduação em Microbiologia em:
Formulários > Exame de Qualificação)

Link direto: <http://goo.gl/SwvuKF>

- ✓ **Formulário autorização para realizar o Exame Geral De Qualificação**
(Assinado pelo Orientador)
- ✓ **Formulário: Cumprimento das exigências regimentais**
(Assinado pelo Orientador)
- ✓ **Formulário: Sugestão para composição da Banca de Qualificação**

2) Importante: Após a inscrição, o aluno terá o **prazo máximo de 60 dias** para realizar a Qualificação (esse prazo passa a constar na ficha de aluno)

Prazo Máximo para Realização do Exame de Qualificação:	20/06/2016
Data de Aprovação no Exame de Qualificação:	
Data do Depósito do Trabalho:	
Título do Trabalho:	
Data Máxima para Aprovação da Banca:	
Data de Aprovação da Banca:	
Data Máxima para Defesa:	
Data da Defesa:	
Resultado da Defesa:	

3. Preenchimento do Formulário “Sugestão de Banca” (aluno)



- 1) O aluno preencherá o formulário com indicação de **10 membros** para compor a sua Banca de Qualificação, com pelo menos **04 membros externos ao programa.**

SUGESTÃO PARA COMPOSIÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO			
Nome do Programa:			
Nome do candidato(a):			
Nome do Orientador(a):			
Parecer da Comissão de Ética		Sim	Isento
Título do projeto:			
SUGESTÃO COMPLEMENTAR			
1		2	
Nome completo (sem abreviação)		Nome completo (sem abreviação)	
Título de Doutor e a Instituição onde obteve		Título de Doutor e a Instituição onde obteve	
Cargo atual		Cargo atual	
Departamento/Seção		Departamento/Seção	
Instituição		Instituição	
E-mail		E-mail	
Linha de Pesquisa		Linha de Pesquisa	

- ✓ **Obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas (nomes e Instituições sem abreviações)**
- ✓ **O orientador e/ou o coorientador *não* pode(m) fazer parte da Comissão de Exame de Qualificação**
- ✓ **Nenhuma Comissão Examinadora de qualificação poderá ter mais de um pós-doutorando, recém-doutor ou jovem pesquisador**
- ✓ **Em reunião, a Comissão de Pós-Graduação CCP selecionará, dentre os membros indicados pelo aluno, 6 membros, sendo 3 titulares e 3 suplentes.**
- ✓ **Obs. A CCP tem autonomia para indicar um membro que não conste na sugestão de banca.**

A banca será composta por:

- ✓ **Atenção:** O CCP não oferece ajuda financeira para trazer professores externos (de outras cidades ou Estados) para participar da Banca de

- ✓ **01 membro interno (Presidente) (Titular e suplente)**
Deve ser um Professor credenciado no Programa de Pós-graduação em Microbiologia ou professor do departamento de Microbiologia
- ✓ **01 membro externo (Titular e suplente)**
Externo ao ICB
Não deve possuir vínculo direto com o laboratório, orientador ou aluno
- ✓ **01 Livre (Titular e suplente)**
Pode ser um pós-doc, interno, externo

Qualificação. Portanto, evite montar sua banca com professores externo de outras localidades.

- ✓ **O ICB não oferece qualquer tipo de reembolso.**
- ✓ O aluno **não** precisa informar as negociações com os membros da banca para secretaria, apenas se for impossível formar a banca, neste caso os indisponíveis serão substituídos.
- ✓ Titulares e suplentes tem o mesmo peso, ao procurar o professor selecionado não é necessário mencionar se ele é titular ou suplente, basta informar que ele foi selecionado como membro da sua banca.

4. Confirmando a participação dos membros da banca (aluno)

i Fone: 3091-7355
E-mail: micropos@icb.usp.br
Local: **Secretaria de Pós-Graduação em Microbiologia – ICB II**
Sala 202 – 2º andar. Das 8h30 às 12h

Após a Comissão de Pós-Graduação CCP selecionar os membros da Banca:

No dia seguinte à reunião a Secretaria de Pós-graduação encaminhará um e-mail com os nomes indicados pela CCP e o **aluno já pode entrar em contato com eles para formar a banca:**

Membros titulares:
T1 -
T2 -
T3 -
Membros suplentes:
S1 -
S2 -
S3 -

- ✓ A Secretaria deverá inserir a Qualificação no Janus, portanto o aluno tem **10 dias corridos** para:
 - Definir qual a sala, data e horário da sua apresentação (verifique a disponibilidade da sala) na intranet.
 - Informar através do endereço eletrônico **micropos@icb.usp.br** o **dia, horário, local** e **membros** selecionados para comunicarmos formalmente a Banca.
 - após a definição da banca, o aluno ficará responsável pela entrega dos exemplares.
 - os exemplares precisam estar com os membros da banca **21(vinte e um)** dias antes de qualificação presencial.

- ✓ O aluno deverá reservar a sala através do link abaixo e retirar as chaves na portaria (reserva pela intranet do ICB):
<http://watson.icb.usp.br/agendamicro>



Outras informações pertinentes:

- ✓ Na semana da sua Qualificação, testar os equipamentos da sala para verificar se estão funcionando corretamente e enviar novo e-mail, lembrando os membros da Banca, para evitar imprevistos.
- ✓ No dia da Qualificação o aluno deverá chegar 30 minutos antes do horário agendado, pegar as chaves na Portaria e verificar a sala.
- ✓ Problemas de atraso do aluno, no dia da realização da Qualificação, favor avisar à Secretaria, para que possamos comunicar os membros da Banca.
- ✓ **O Programa PROEX/CAPES não fornece reembolso por participação em Qualificação.**
- ✓ A Qualificação deverá ser realizada no ICB II.
- ✓ A USP não oferece café, água ou descartáveis.

5. Comunicando a Banca formalmente (Secretaria de Pós-graduação)

i Fone: 3091-7355 - E-mail: micropos@icb.usp.br
Local: **Secretaria de Pós-Graduação em Microbiologia – ICB II**
Sala 202 – 2º andar. Das 8h30 às 12h

- 1) A Secretaria, em nome da Comissão de Pós-Graduação CCP irá comunicar formalmente os membros **confirmados** da banca, os demais membros **não** receberão nenhuma comunicação formal sobre a qualificação.

Será encaminhado:

- ✓ Ata, ficha de aluno e qualificação impressa ao Presidente da Banca.
- ✓ Ficha de aluno e qualificação impressa aos outros dois membros confirmados.
- ✓ Ata, o arquivo digital da qualificação e as orientações para exame geral de Qualificação por e-mail para todos os membros **confirmados**.

ORIENTAÇÕES PARA EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO

Regras para a confecção do manuscrito da qualificação:

Descrição do trabalho de pesquisa em andamento em formato de manuscrito para publicação, com até **20** (vinte) páginas, em 03 (três) cópias impressas, enviar também um CD com o arquivo formato PDF ou no endereço eletrônico micropos@icb.usp.br. O manuscrito, redigido em português ou inglês, deve conter: Título, Autoria, Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Parciais e Discussão Parcial, Perspectivas, Cronograma Futuro e Referências Bibliográficas.

Podem ser incluídos, como anexo, para o exame de qualificação, manuscritos publicados, aceitos, submetidos, ou em fase de submissão para publicação, desde que façam parte do trabalho de Tese ou Dissertação e o nome do aluno conste como primeiro autor.

APRESENTAÇÃO ORAL: O(a) aluno(a) apresentará em forma de seminário o trabalho realizado até aquela data, enfatizando os seguintes pontos:
APRESENTAÇÃO ORAL: O(a) aluno(a) apresentará em forma de seminário o trabalho realizado até aquela data, enfatizando os seguintes pontos:

1. Objetivos e viabilidade de atingi-los;
2. Revisão crítica da literatura pertinente;
3. Metodologia adotada e resultados obtidos até então;
4. Conclusões e perspectivas futuras;

A CCP designará o Presidente da Comissão Examinadora. O(a) aluno(a) será arguido(a) pela Comissão Examinadora que apreciará a capacidade crítica de organização, didática, clareza, postura, segurança na abordagem do assunto quanto à metodologia empregada e os resultados obtidos.

A exposição oral, em sessão pública, terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, sendo seguida de arguição pela comissão examinadora, em sessão privada, com os membros da banca designados pela CCP. Cada examinador terá até 30 (minutos) minutos para arguição, seguindo-se da resposta do candidato em até 30 (trinta) minutos. Opcionalmente, a arguição poderá ser feita na forma de diálogo, totalizando 60 (sessenta) minutos para a arguição de cada examinador e resposta do candidato.

CONCEITO: Para estabelecimento da avaliação, a Banca Examinadora deverá preencher uma ata levando em conta os itens da arguição e a qualidade do trabalho escrito, ressalvados os níveis de exigência entre Mestrado e Doutorado, justificando o conceito adotado.

6. Qualificação – disposições finais

- f** 1) Após os membros da Banca assinarem a ata, ela será entregue à secretaria pelo Presidente da Banca.
- 2) Encaminharemos uma cópia da ata ao aluno e seu orientador, **ambos se comprometerão a cumprir todas as exigências apontadas pela Banca** o mais rápido possível (aos alunos de Doutorado até o próximo Relatório anual). Até o depósito final, as correções deverão estar prontas.
- 3) Alterações na Comissão de Ética precisam ser formalizadas com **antecedência** para que haja tempo hábil para entrar na pauta da reunião da Comissão de ética dentro do prazo necessário para registro, **antes** do depósito do aluno.
- 4) A aprovação será lançada no sistema Janus
- 5) Caso haja reprovação, o aluno terá 180 dias para realizar novo exame.
- 6) A homologação da qualificação será inserida no Sistema Janus após a próxima reunião da CCP-BMM (ICB III).

ANOTAÇÕES
